



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017/PMO/SEMED

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 006/2017/PMO/SEMED, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada do Ramo de Serviços de Xérox, Encadernação e Impressão de Material Educacional, para Suprir as Necessidades das Escolas Municipais, em Atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 006/2017/PMO/SEMED**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 23 de maio de 2017, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 006/2017/PMO/SEMED ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Denilson Nunes Figueira, CPF nº 206.538.402-68, RG nº 1365097 2ª Via PC/PA	DENILSON NUNES FIGUEIRA - ME	07.213.0 18/0001- 10	Rua Justo Chermont, s/n, Santa Terezinha Óbidos/PA, CEP.: 68.250-000	artsgraficav @hotmail.c om (93) 99150- 5844	R\$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 26 de maio de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos